

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

Procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento para a categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Cardiopneumologia/Fisiologia Clínica

Aviso

O Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E., torna público que, por deliberação do Conselho de Administração, de 23 de dezembro de 2021, se encontra aberto pelo prazo 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica deste Centro Hospitalar, <https://www.chbv.min-saude.pt/informacao-de-gestao-recursos-humanos-2/> o procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento para a categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Cardiopneumologia/Fisiologia Clínica, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, a termo resolutivo incerto e certo, nos termos do Código de trabalho e demais legislação aplicável aos Hospitais EPE.

A Bolsa de Recrutamento constituída ao abrigo do presente procedimento é válida pelo período de 24 meses, a contar da data da homologação da lista de classificação final. Quando um(a) candidato(a) rejeite uma proposta de contratação é excluído(a) da Bolsa de Recrutamento.

- 1. Política de igualdade** - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 2. Enquadramento legal** – Portaria 154/2020, Diário da República nº 120/2020, Série I de 23 de junho, que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho no âmbito da carreira especial de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica.
- 3. Identificação e caracterização dos postos de trabalho:** O conteúdo funcional para a categoria de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica é o constante do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto.

4. **Local de Trabalho:** Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E., constituído pelas Unidades de Aveiro, Estarreja e Águeda.
5. **Carga Horária:** O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais.
6. **Remuneração Base Mensal:** Nível remuneratório da TRU 15, de acordo com o previsto no DL N.º 34/2021, de 08 de junho - 1.215,93€ (mil duzentos e quinze euros e noventa e três cêntimos).
7. **Meios de candidatura:**
 - a. A candidatura deve ser formalizada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso, de 09 de março a 22 de março de 2022, apenas sendo analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do dia 22 de março de 2022;
 - b. A candidatura deverá ser entregue presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, deste Centro Hospitalar, até às 16:00 horas do último dia do prazo fixado, 22 de março de 2022;
 - c. Será ainda aceite a candidatura, remetida por correio postal, registado com aviso de receção, desde que a respetiva expedição seja efetuada até às 24 horas do último dia do prazo fixado, 22 de março de 2022, e remetidas para o seguinte endereço: Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E./Serviço de Gestão Recursos Humanos/Avenida Artur Ravara/3814-501 Aveiro.
8. **Formalização de candidaturas:** Os(As) candidatos(as) deverão formalizar a respetiva candidatura, mediante a entrega dos seguintes documentos:
 - a) Três exemplares de curriculum vitae, em formato modelo Europeu, rubricado, assinado e datado (Todas as folhas devem ser rubricadas, com exceção da última que deve conter a assinatura do candidato);
 - b) Cópia do documento comprovativo de Habilitações Literárias;
 - c) Fotocópia da cédula profissional válida;
 - d) Cópia do Certificado Digital de Vacinação Obrigatória;
 - e) Documentos comprovativos de experiência profissional/estágio profissional (1);
 - f) Documentos comprovativos de formação profissional complementar e de todos os elementos referidos no curriculum vitae. (1)

(1) Da análise curricular, o júri apenas considerará válidas as atividades cujos documentos foram anexos ao curriculum vitae.

9. Requisitos de admissão- Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os(as) candidatos(as) que reúnam, cumulativamente, os requisitos gerais e especiais, a seguir indicados:

9.1. Requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:

- Ter 18 anos de idade completos;
- Deter as habilitações literárias legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata, designadamente ser titular da Licenciatura em Cardiopneumologia/Fisiologia Clínica;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, tendo cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico.

9.2. Requisitos Obrigatórios de Candidatura:

- Requerimento de admissão conforme modelo inserido;
- Licenciatura em Cardiopneumologia/Fisiologia Clínica, onde conste classificação final atribuída ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro;
- Cédula Profissional atualizada.

10. Critérios de exclusão- Constituem fatores de exclusão do procedimento concursal:

- a. O(A) candidato(a) não ser detentor dos requisitos habilitacionais exigidos;
- b. Não cumprimento do prazo para formalização das candidaturas, conforme o ponto 7;
- c. Não apresentação de qualquer um dos documentos mencionados no ponto 8;
- d. Não conformidade da informação constante no processo de candidatura inicial e a documentação entregue a pedido do Júri do procedimento;
- e. Não ser detentor dos requisitos exigidos;
- f. Nota de avaliação curricular inferior a 9,5 valores;
- g. As falsas declarações implicam a exclusão da presente reserva de recrutamento.

11. Método de seleção

O método de seleção a utilizar será o de Avaliação Curricular, de acordo com os artigos 6º e 7º da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho.

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica

ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

12. Critério de avaliação das candidaturas – A avaliação dos(as) candidatos(as) será efetuada mediante a avaliação do *curriculum vitae*.

A avaliação curricular a que se refere o número anterior, resulta do somatório dos valores obtidos nos elementos previstos no n.º 7 da Portaria nº 154/2020 de 23 de junho.

13. Composição do Júri- O Júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dra. Catarina Isabel Jesus Gabriel – Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Cardiopneumologia do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E.;

1º Vogal efetivo: Dra. Elisabete Marques Pratas - Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica de Cardiopneumologia do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E., que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Dra. Sandrine de Almeida - Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica de Cardiopneumologia do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E.;

1º Vogal suplente: Dra. Sónia Clara Silva Almeida - Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica de Cardiopneumologia do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E.;

2º Vogal suplente: Dra. Maria Lucinda Ribeiro Martins Lopes - Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica de Cardiopneumologia do Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E.;

14. Fases obrigatórias de divulgação durante o procedimento – A lista de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), o projeto de relatório de apreciação final e a deliberação do órgão de gestão que recair sobre o relatório, serão divulgados na página oficial do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.

15. Autorização de utilização de dados pessoais – Com a formalização da candidatura, os(as) candidatos(as) autorizam o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, a divulgar o nome e a respetiva classificação, nas fases obrigatórias de divulgação durante o procedimento.

16. Eliminação de documentação – Os(As) candidatos(as) tomam conhecimento que, caso não levantem a respetiva documentação, a mesma será destruída três anos após a data da homologação da lista de classificação final. Salva-se a existência de ação contenciosa em que os documentos serão preservados até um ano, após a data do trânsito em julgado da sentença.